



PLANO DE TRABALHO ILPI – 2025

Assinatura
28/11/24



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler
casadeacolhidaisabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא



SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL (OSC)

2

Razão Social: INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-090

Telefone(s): (11) 3410-1234 / 3101-1110

E-mail(s): coordenacao@solidarios.org.br ; financeiro@solidarios.org.br - Site: www.solidarios.org.br

Horário de Funcionamento: Serviço de ILPI – 24 Horas

Administrativo: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h00

Visitação Pública: Diariamente das 13h às 17h

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Atividade Econômica Principal:

87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos.

Atividades Econômicas Secundárias:

87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.



11 97752-0035

11 3410-1234

11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhida.isabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא



1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

Conforme nosso Estatuto em seu Artigo 2º item II onde diz:

Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. Respeitando a Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

3

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS: 0009 Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social (X) Serviço Socioassistencial

Nº Inscrição no CMI: 0001 - Validade: 31 de dezembro de 2024.

1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEBAS:

Processo nº 235874.0006906/2019

Validade: 31/12/2025

1.5 PRESIDENTE DA ENTIDADE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Fátima dos Santos

RG: 19.671.903-3

CPF: 079.908.228-73

Formação: Ensino Médio Incompleto Profissão: Consultora

Endereço: Rua Ângelo Della Betta, 233 – Jardim Mauá.

Cidade:

Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-310

Telefone: (11) 98554-4727

E-mail: fatima.santos@solidarios.org.br

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 24/08/2023 a 23/08/2028

1.6. CONTA CORRENTE EXCLUSIVA DA PARCERIA

Banco: Caixa Econômica Federal / Operação: 1292 / Agência: 2934 / Conta Corrente: 578063583-4



11 97752-0035

11 3410-1234

11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhida.isabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא

Handwritten signature



2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Unidade de Referência da Proteção Social Especial: Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS Matriz e CREAS Bocaina

Usuários: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressaltando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94.

Capacidade de Atendimento: 50 vagas (20 vagas Femininas – 30 vagas Masculinas). (idosos (as) nível I e II).

Prazo de Execução/Vigência da Parceria: 12 meses a partir de janeiro/2025. **Valor Global Anual para Execução do Objeto:** R\$ 1.836.689,30 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e seis Mil e Seiscentos e Oitenta e nove Reais e Trinta Centavos). – Per capita em média – R\$ 3.061,15.

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-090

Telefone(s): (11) 3410-1234 / 3101-1110

E-mail(s): coordenacao@solidarios.org.br; financeiro@solidarios.org.br - **Site:** www.solidarios.org.br

Horário de Funcionamento: Serviço de ILPI – 24 Horas

Administrativo: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h00

Visitação Pública: Diariamente das 13h às 17h,

Receber novos acolhidos: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h.

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Geise Kelly da Fonseca

Formação: Serviço Social **Registro no Conselho Profissional:** CRESS/SP 62.029 – 9ª REGIÃO

RG nº 33.265.807-7

CPF nº 294.905.818-36

Endereço: Rua Angelina Goz nº 86 A – Jardim Araguaia

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09371-165

Telefone(s) para contato: (11) 97740-4362

E-mail: coordenacao@solidarios.org.br

Carga Horária: 44 Horas Semanais - Dias e Horários: Segunda a Sábado das 9h às 17h:20m



11 97752-0035

11 3410-1234

11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



[casadeacolhidaaisabelsoler](https://www.instagram.com/casadeacolhidaaisabelsoler)



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא

md



5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme pertis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O serviço terá como especificidades:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressaltando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

6. USUÁRIOS

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressaltando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94.



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhidaisabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא

mt



7. OBJETIVOS

a) Justificativa:

Um dos grandes desafios da atualidade é o desenvolvimento e aplicabilidade de políticas públicas que contemplem o idoso em suas mais diversas formas de envelhecimento. E nos impõe mudanças nos modos de pensar e viver a velhice na sociedade. No Brasil foi instituída a política nacional do idoso (PNI), Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 regulamentada pelo Estatuto do Idoso, Lei: 10.741, de 1º de outubro de 2003, que definem idoso pessoas acima de 60 anos e garante oportunidades para a preservação de sua saúde física e mental, bem como seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2010; GOUSEN, 2016). Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios, divulgada hoje pelo IBGE. (<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017> - Acessado em 21/11/2024 às 12:05).

O Brasil, com 214 milhões de habitantes em 2023 (segundo a ONU), tinha uma expectativa de vida de 48,1 anos em 1950, chegou a 75,3 anos em 2019, caiu para 72,8 anos em 2021, subiu para 76,2 anos em 2023 e deve alcançar 88,2 anos em 2100. (<https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/os-paises-com-maior-expectativa-de-vida-ao-nascer-em-2023> - Acessado em 04/09/2023 às 12:10). E em 2020 e 2021 tivemos ainda o agravamento no impacto da população idosa a PANDEMIA DO COVID-19. Segundo o estudo desenvolvido pela Scielo com o objetivo de caracterizar a população idosa brasileira durante a pandemia de COVID-19, considerou suas condições de saúde, socioeconômicas, desigualdade de sexo, adesão ao distanciamento social e sentimento de tristeza ou depressão. O estudo transversal foi realizado com idosos brasileiros que participaram de um inquérito de saúde (N = 9.173), com método de amostragem “bola de neve virtual”. Os dados foram coletados via *web*, por meio de questionário autopreenchido. Foram estimadas prevalências, intervalos de confiança e, para verificar a independência das estimativas, utilizou-se o teste qui-quadrado de Pearson. Durante a pandemia, houve diminuição da renda em quase metade dos domicílios dos idosos. O distanciamento social total foi adotado por 30,9% (IC95%: 27,8; 34,1) e 12,2% (IC95%: 10,1; 14,7) não aderiram. Idosos que não trabalhavam antes da pandemia aderiram em maior número às medidas de distanciamento social total. Grande parte apresentou comorbidades associadas ao maior risco de desenvolvimento da forma grave de COVID-19. Sentimentos de solidão, ansiedade e tristeza foram frequentes entre os idosos, especialmente entre as mulheres. A pandemia da COVID-19 aprofundou a desigualdade ao afetar os idosos mais vulneráveis. (SciELO - Saúde Pública - Idosos no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: efeitos nas condições de saúde, renda e trabalho Idosos no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: efeitos nas condições de saúde, renda e trabalho (scielosp.org) - Acessado em 04/09/2023 - 12:15). Este estudo da Scielo corrobora com desafios enfrentados em nosso



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhidaisabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הברהא שיש הפיא

tu



público na Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI (CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER), tendo em vista que diversos dos fatores citados no estudo foram vivenciados no dia a dia dos idosos em situação de acolhimento. E ainda ao considerarmos a realidade para nosso **município (Mauá)** temos os dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) <http://www.seade.gov.br/> onde a população total em 2023 é de 469.820 e destes 14,07% são idosos com 60 anos ou mais, ou seja, estamos falando de 66.127 pessoas. Também não podemos nos furtar ao fato da demanda levantada nos serviços de referência do município como os Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS que apontam à necessidade de políticas públicas voltadas a população idosa, demanda está já existente e, porém, ainda não sendo atendida em sua plenitude. E outro fator sendo Mauá o único município do ABC Paulista a não possuir nenhum Serviço Específico de Atendimento ao Idoso, além da ILPI. Assim sendo a importância da manutenção da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI em conformidade com a Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais não só é fundamental como necessária.

7

a) Objetivos Gerais:

A “CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER” respeitará os objetivos especificados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) que são:

- Acolher e garantir a proteção integral, assegurando preservação da identidade;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas, setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

b) Objetivos Específicos/metás:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhidaaisabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא

Handwritten signature and initials.



TABELA DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS

Objetivos Específicos/met as	Metodologia / Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais Responsáveis pela Execução
		Quantitativos	Qualitativos		
1 - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;	Inserção dos residentes nas atividades da vida diária; Participação nas atividades internas e externas, sempre de acordo com os interesses e possibilidades individuais; Atividades Socioculturais;	Ter pelo menos 60% dos residentes envolvidos nas atividades.	Ampliação da mobilidade; Prevenção do atrofiamento do corpo e da mente; Melhoria da autoestima e sociabilidade Sensação de Pertencimento ao espaço.	- Plano Individual de Atendimento - PIA; - Relatórios; - Registro Fotográfico;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Socioculturais;
2 - Desenvolver condições para independência e o autocuidado	Desenvolver atividades de autocuidado, como manicure, cabeleireiro e cuidados com os objetos pessoais e seu espaço individual.	Ter 85% dos residentes aptos a participar da atividade.	Melhoria da autoestima através de atividades pessoais de higiene, beleza. Ampliação da mobilidade;	- Relatórios; - Registro Fotográfico;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Socioculturais;



11.97752-0035
11 3410 1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhidaisabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא

tu



	Atividades de movimento.		- Garantia da Autonomia		
3 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	Buscar informações sobre o histórico familiar; Incentivar a aproximação familiar; Criar e Fortalecer os vínculos através da convivência familiar e comunitária; Saídas e Passeios com a família e Comunidade.	Ter 85% dos residentes contemplados.	Melhoria da autoestima através da convivência familiar e comunitária; Melhora da Qualidade de Vida	- Relatórios; - Registro Fotográficos;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Socioculturais;
4 - Promover o acesso à renda;	Encaminhamentos referentes a benefícios e aposentadorias;	Conforme a demanda.	Garantia do acesso aos direitos;	- Registro de encaminhamentos e relatórios;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo;
5 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;	Atividades da vida diária; Atividades de movimento; Atividades Socioculturais;	Ter 70% dos residentes aptos a participar da atividade.	Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da autoestima;	- Relatórios; - Registro Fotográficos;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores;

9



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhidaaisabelsoler



solidarios.org.br

הרוקת שי, הבהא שיש הפיא

dx
mx



	Eventos internos e externos;		Ampliação do universo cultural;		- Monitor de Ações Socioculturais;
6 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;	Trabalhar as demandas elencadas em "Oficina realizada junto aos residentes e equipe" no desenvolvimento do presente Plano de Trabalho; Realizar passeios culturais junto a programas do município; Cumprir o Plano de Trabalho em conformidade com as demandas surgidas;	Ter 70% dos residentes aptos a participar da atividade.	Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da autoestima; Ampliação do universo cultural; Garantia do acesso aos direitos; Prevenção do atrofiamento do corpo e da mente;	- Relatórios; - Registro Fotográficos;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Socioculturais; - Parcerias Externas;

10



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler
casadeacolhidaaisabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא

Handwritten signature



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS		EXECUÇÃO											
		(JANEIRO À DEZEMBRO)											
		JA N	FE V	MAR	AB R	MAI	JU N	JUL	AGO	SE T	OU T	NO V	DE Z
Atividades de vida diária;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de movimento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Socioculturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos externo s	Pic-Nic Social				X					X			
	Passeio - dia de compras/ Passeio no Shopping/Ida ao Cinema		X		X		X		X		X		X
	Passeio em Parques Públicos					X				X			
	Ida a Praia											X	
	Ida ao Pesqueiro			X							X		
	Sertanejo Fest					X						X	
Eventos internos	CEIA DE PÁSCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO				X								X
	ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO										X		
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	ARRAIA FORA DE ÉPOCA								X				
	DIA DA BELEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Café da Tarde – Parcerias com a comunidade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR (Diariamente das 13h às 17h)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhidaisabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא

tu



8.1 Quadro Descritivo das Atividades

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS		CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Atividades de vida diária:		Participação dos acolhidos nas atividades básicas do cotidiano como: alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc. Além da participação nas rotinas da casa, bem como na realização de atividades instrumentais da vida diária como: fazer compras; utilizar meios de transporte; cuidar da própria saúde; manter sua própria segurança...etc.	Diariamente	07h às 17h
Atividades de movimento		Movimentos realizados através do estímulo de dança para propiciar melhoria nos aspectos físicos, assim como na autoestima e socialização.	Diariamente	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
Atividades Socioculturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.		Atividades que visam o desenvolvimento de habilidades relativas ao raciocínio lógico, concentração, memorização. Promover acesso a manifestações artísticas e culturais. Contribuindo em ambas as atividades para a socialização e autoestima.	Diariamente	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
Eventos externos	Pic-Nic Social	Passeios em parques da cidade ou adjacências para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários.	02 vezes ao ano conforme cronograma	09h às 12h
	Passeio – Dia de compras / Passeio no Shopping – Ida ao Cinema	Passeio no centro de Mauá para compras, ir ao shopping e ao cinema, proporcionando o acesso ao lazer e o desenvolvimento da independência.	Conforme cronograma a ser desenvolvido.	13h - 17h
	Passeio em Parques Públicos	Passeios em Parques públicos para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários.	02 vezes ao ano conforme cronograma	09h às 12h

12



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhidaaisabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא

mx



	Ida ao Pesqueiro	Passeio em Pesqueiro para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários.	Conforme cronograma	08h às 13h
	Sertanejo Fest	Festa temática realizada em parceria com as Comitês Sertanejas - envolvendo os idosos, comunidade, parceiros, equipe e voluntários ampliando a socialização.	Conforme cronograma	12h às 18h
Eventos internos	CEIA DE PÁSCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO	Eventos comemorativos com o objetivo de promover a convivência entre os idosos e a inclusão na vida comunitária e social.	Conforme cronograma	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
	ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO			
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS			
	ARRAIA FORA DE ÉPOCA	Festa temática realizada em parceria com as Comunidade - envolvendo os idosos, comunidade, parceiros, equipe e voluntários ampliando a socialização.	Agosto	10h às 18h
	DIA DA BELEZA	Atividade que visa trabalhar autocuidado, autonomia, protagonismo, bem como a melhoria da autoestima.	Quinzenalmente	09h – 12h
	CAFÉ DA TARDE	Atividade de socialização realizada com a parceria da comunidade.	Fins de Semana	14h às 16h00
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR		Possibilitar a recuperação e o fortalecimento dos vínculos familiares. Possibilitar a convivência comunitária.	Diariamente	13h – 17h

13

OBS 1 – Refeições diárias: - Café da manhã (07h – 08h); Lanche da manhã (10h); Almoço (12h – 13h); Lanche da Tarde (15h); Jantar (17h30min) Lanche da Noite (21h). Tendo os horários flexíveis em conformidade com o respeito da individualidade.

OBS 2 – A instituição poderá realizar eventos beneficentes para captação de recursos, tais como: Festival de Prêmios, Feijoada, Sertanejo FEST e Vernissage Locação dos salões.

Outras atividades ou ações poderão ser incluídas de acordo com a necessidade dos IDOSOS. e será comunicado a Secretaria de Assistência Social mediante a apresentação do Relatório de Atividades Mensais



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhidaisabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא

Handwritten signature



9. PROVISÕES

a) Ambiente Físico:

Imóvel: () Próprio () Alugado (X) Cedido () Outros:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE será desenvolvido no imóvel situado a Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá – SP. O mesmo está cedido a nossa instituição pelo Decreto nº 8.224 de 30 de novembro de 2016.

Terreno e área Construída:

- Terreno: 6.760,48m² - Área Construída para o Projeto: 1.267,48 m² - Instalações Físicas:

A residência possui:

19 Quartos (13 Masculinos e 06 Femininos)	02 Sala de Convivência Mista
01 Lavanderia	02 Sala de Medicação
01 Cozinha	01 Sala de Recebimento
01 Refeitório	01 Pátio Coberto
02 Almoxxarifados (Estoque de Produtos de Higiene Pessoal e Limpeza)	01 – Jardins
01 Banheiro Masculino com 05 chuveiros e 06 reservados adaptados	03 banheiros para funcionários
01 Banheiro Feminino com 04 Chuveiros e 04 reservados adaptados	
02- Salas (Equipe Técnica e Coordenação)	

b) Recursos Materiais:

Quant.	Descrição
01	Armário de Escritório (2 portas)
01	Armário Horizontal 02 portas madeira
02	Armário Vertical 02 portas madeira
02	Armários de Medicação
02	Arquivos de Aço
03	Bandejas de Plástico
01	Batedor de ovos manual
01	Botijão 190 kg
02	Bule de Alumínio 05 litros
06	Cadeiras de Escritório
10	Cadeiras de Alumínio
53	Cadeiras Refeitório
07	Caixas Organizadoras Grandes
04	Caldeirão de Alumínio 10 litros

Quant.	Descrição
03	Caldeirão de Alumínio 25 litros
01	Câmara fria 03 portas
01	Câmara Fria de 06 Portas
50	Camas
16	Canecas Branca
01	Carrinho de entrega de alimentos
35	Colchões Hospitares
35	Colheres
54	Colheres de Plástico pequeno amarelo
10	Colheres de Sobremesa
02	Colheres Plásticas Grandes
05	Computadores
01	Escada 2 degraus
01	Escada Dobrável 5 degraus



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler
casadeacolhidaisabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא



Quant.	Descrição
01	Escorredor de macarrão pequeno
01	Escorredor de Pratos (Grande)
01	Escorredor de Pratos (Médio)
03	Escumadeiras pequenas
01	Espremedor de batata
01	Facas de corte de serra para pão
08	Facas de corte grandes
26	Facas para refeição
01	Fogão industrial 06 bocas c/ forno
02	Formas de Alumínio Grande
03	Formas de Alumínio Média
02	Freezer vertical
01	Frigobar
01	Fritadeiras a óleo
01	Galões de água
68	Garfos de alumínio
01	Garrafas térmicas de 5 litros
01	Geladeira
03	Impressoras
01	Jarra pequenas 01 litro
03	Jarras pequenas 02 litros
01	Jarras pequenas 03 litros
01	Liquidificadores
01	Lixeira grande com pedal
02	Lixeiras grandes com tampa
05	Mesas de Escritório
02	Mesas redonda de plástico
13	Mesas Refeitório
01	Micro-ondas
02	Panela de pressão 20 litros
01	Panela de pressão 4,5 litros
05	Panelas Alumínio 10 quilos

Quant.	Descrição
04	Panelas Alumínio 20 quilos (c/ tampas)
08	Pegadores de Inox
01	Peneira de Alumínio
03	Peneira Plástica
01	Prateleira de Inox 4 andares
08	Prateleiras dos Quartos
49	Pratos de vidro rasos
72	Pratos Plásticos Amarelo
27	Pratos Plásticos Azul
01	Raladores de Alumínio
02	Rechaud com 10 cubas grandes e 02 pequenas
04	Rolos de macarrão de acrílico
12	Sofá de 03 lugares
03	Sofás banquetas
01	Suporte de alumínio com coador de café (Grande)
04	Tábuas de Corte de alimentos
01	Termômetro de Cozinha
07	Tigelas de Plástico
45	Tigelas de sobremesa (Verde)
01	Travessa oval média
01	Travessa quadrada média
02	Travessas redondas pequenas
02	Tupperware quadrado médio
01	Tupperware redondo médio
01	Tv de 42 Polegadas
01	Tv de 32 Polegadas
03	Ventiladores de Mesa
03	Ventiladores de Pé

15

c) Materiais Socioculturais:

Quant.	Descrição
12	Apontador
01	Armário atendimento podologia
10	Bambolê
01	Banqueta atend. podologia / pedicure
01	Barbante
03	Blocos de Papel canson
02	Blocos folhas quadriculadas
20	Bolas de atividade física pequenas e médias
01	Bolo fake tema de coroação
10	Borrachas
01	Cadeira atendimento podologia
03	Cadeiras de barbeiro
02	Caixa com cola glitter
02	Caixa de som
01	Caixa de supercola permanente com 06
07	Caixas de giz de cera

Quant.	Descrição
05	Cola líquida branca lavável de 1 kg
02	Cola líquida branca lavável de 90 g
01	Dado grande
01	Estante com 4 prateleiras
02	Estante com 3 prateleiras
01	Fantoche
01	Fita adesiva transparente (unidade)
04	Fitas colorida para embalagem (pacotes)
02	Fitas dupla face (unidade)
05	Grampeador
01	Grampos (caixa)
06	Jogo de baralho
18	Jogos de raciocínio lógico
01	Jogo de boliche (8 pinos e duas bolinhas)
05	Jogo de dominó
02	Jogos de mesa com peças



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhidaisabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא

m



02	Caixas de lápis de cor
08	Canetas esferográficas ponta média
03	Canetas piloto
04	Carretel com fio de nylon
03	Cestas
01	Pacote com elásticos
03	Pacote de espeto de churrasco
01	Pacote de gesso em pó
02	Pacote de palito de sorvete
02	Pacotes com copos descartáveis
01	Pacotes com tubos de cola quente
03	Pênis didático
30	Pincéis
01	Penteadeira
03	Pincel para pintar cabelo
01	Pistola de cola quente
03	Pó para flocagem
07	Potes com botões
05	Presilha de cabelo
20	Régua

05	Kits de canetinhas com doze unidade
20	Lápis grafite (unidade)
201	Livros
02	Mamamiga
01	Mesa de madeira
20	Tela para pintura
15	Tesoura
10	Unidade de papel cartão
15	Unidade de papel cartolina
10	Unidade de papel crepom
20	Unidade de papel EVA
10	Unidade de papel presente
15	Unidade de tintas pequenas
30	Unidades de tintas médias
06	Varas de pescar
01	Régua com letras
01	Régua geométrica
02	Rolo de craft
01	Rolo de TNT
06	Tacos de sinuca

16

d) Veículo:

Não temos.



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler
casadeacolhidaaisabelsoler



solidarios.org.br

!הזקת שי, הבהא שיש הפיא

m



e) Recursos Humanos: EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS											
QUANT.	Nome	Cargo/Função	Excedente	Vínculo	Carga Horária	Dias e Horários	Salário Base		FONTE		TOTAL MÊS
			Fornecido				Mes RS	PAM	OSC		
1	A Definir	Coord. Técnico	Ensino Superior	CLT	6x1	Seg. Sab. 09:00 as 17:20	4.178,62		X		4.178,62
1	A Definir	Assistente Financeiro	Ensino Superior	CLT	5x2	Seg. Sex. 08:00 as 18:00	2.153,39		X		2.153,39
1	A Definir	Assistente Administrativo	Ensino Médio	CLT	5x2	Seg. Sex. 08:00 as 18:00	2.153,39		X		2.153,39
1	A Definir	Ass. Social	Ensino Superior	CLT	30 Horas Semanais	Seg. Sab. 11:30 as 17:30	2.363,18		X		2.363,18
1	A Definir	Psicólogo	Ensino Superior	CLT	6x1	Seg. Sab. 09:00 as 17:20	2.363,18		X		2.363,18
1	A Definir	Agcio. Soc. Cui	Ensino Superior	CLT	6x1	Seg. Sab. 09:00 as 17:20	2.363,18		X		2.363,18
4	A Definir	Aux. Adm	Ensino Médio	CLT	12x36	12x36	1.650,00		X		6.728,32
1	A Definir	Atendente	Ensino Médio	CLT	6x1	Seg. Sab. 09:00 as 17:20	1.650,00		X		1.650,00
1	A Definir	Aux. Manutenção	Ensino Fundamental	CLT	5x2	Seg. Sex. 08:00 as 18:00	2.000,00		X		2.000,00
1	A Definir	Assistente de RH	Ensino Superior	CLT	5x2	Seg. Sex. 08:00 as 18:00	2.153,39		X		2.153,39
1	A Definir	Nutricionista	Ensino Superior	CLT	30 Horas Semanais	Seg. Sab. 08:00 as 14:00	2.363,18		X		2.363,18
2	A Definir	Cuid. Social LIDER DIA	Ensino Médio	CLT	12x36	12x36	1.920,32		X		3.840,64
2	A Definir	Cuid. Social LIDER NOITE	Ensino Médio	CLT	12x36	12x36	1.920,32		X		3.840,64
10	A Definir	Cuid. Social DIA	Ensino Médio	CLT	12x36	12x36	1.682,08		X		16.820,80
4	A Definir	Cuid. Social NOITE	Ensino Médio	CLT	12 x 36	12x36	1.682,08		X		6.728,32
2	A Definir	Prof. Alimentação Líder	Ensino Médio	CLT	12x36	12x36	1.920,32		X		3.840,64
2	A Definir	Prof. Alimentação	Ensino Médio	CLT	12x36	12x36	1.650,00		X		3.300,00
4	A Definir	Prof. Limpeza	Ensino Fundamental	CLT	12 x 36	12x36	1.650,00		X		6.600,00
2	A Definir	Prof. Lavanderia	Ensino Fundamental	CLT	12x36	12x36	1.650,00		X		3.300,00
TOTAL DOS SALÁRIOS											78.740,87
TOTAL DOS ENCARGOS TRABALHISTA - EXPECTATIVA (60%)											47.244,52
TOTAL GERAL											125.985,39



10. AÇÕES COMPLEMENTARES ESSENCIAIS AO SERVIÇO

Acolhida/recepção: Escuta; Estudo social; Apoio à família na sua função protetiva; Cuidados pessoais; Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; Orientação socio familiar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Elaboração de prontuários e relatórios; Trabalho interdisciplinar; Diagnóstico sócioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; Acesso a documentação pessoal; Acesso a renda (aposentadoria/pensão ou BPC), quando for o caso; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; Monitoramento e avaliação do serviço; Organização de bancos de dados e informações sobre o serviço, organizações governamentais e não governamentais e o sistema de garantia de direitos.

18

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida:

Ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade, imagem e história de vida preservadas; ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados e autonomia; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Demanda avaliada e encaminhada pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social CREAS do município de Mauá, sempre referenciada pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pela gestão das vagas. Prioritariamente serão mantidos acolhidos os idosos já atendidos pelo serviço e, na disponibilidade de vagas, o acesso ao serviço irá se processar por avaliação e encaminhamento dos CREAS de Mauá.



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler
casadeacolhida.isabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא

tu



13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER

Rua Amaro Branco da Silva, 348 - Jardim Mauá, Mauá - SP, 09340-090

Ininterrupto (24 horas)

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá

15. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauá;
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Mauá;
- Secretaria Municipal de Saúde de Mauá;
- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar de Mauá;
- Demais serviços socioassistenciais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
- Construção da Autonomia;

17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- NOB RH/SUAS - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006;
- RESOLUÇÃO SS – 123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001;
- RESOLUÇÃO RDC Nº 500, DE 27 DE MAIO DE 2021.
- TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009;
- POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO – LEI Nº 8.842 DE JANEIRO DE 1994;
- ORIENTAÇÕES PARA PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB-RH-SUAS;
- ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.
- LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 – Alterada pela LEI 13.204 DE 14 DEZEMBRO DE 2015;
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – Publicação "Dados sobre o Envelhecimento"
- LEI Nº 9.892, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997;
- LEI 10.123, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998;
- DECRETO Nº 44.954, DE 6 DE JUNHO DE 2000.



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhidaaisabelsoler



solidarios.org.br

הווקת שי, הבהא שיש הפיא

tu
d



18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
136.100,00	136.100,00	136.100,00	136.100,00	136.100,00	136.100,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
136.100,00	136.100,00	136.100,00	136.100,00	295.589,30	180.100,00

20

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA	
Natureza das Despesas	VALORES EM R\$
1. Recursos Humanos	1.650.000,00
2. Material de Consumo	60.000,00
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	1.200,00
4. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	125.489,30
TOTAL /VALOR GLOBAL ANUAL	1.836.689,30

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social - Valor Global Anual: R\$ 1.836.689,30 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e seis Mil e Seiscentos e Oitenta e nove Reais e Trinta Centavos).



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhidaisabelsoler



solidarios.org.br

ההוקת שי, הבהא שיש הפיא



20. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO 2025

Natureza da Despesa		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1. RECURSOS HUMANOS														
Salários		81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	170.000,00	100.000,00	1.000.000,00
Encargos (FGTS, INSS, PIS, etc.)		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00	60.000,00	570.000,00
SUBTOTAL 01		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	280.000,00	160.000,00	1.570.000,00
2. MATERIAL DE CONSUMO														
Material de expediente (Toner, Papel, Salvo, Cartuchos, Canetas, etc.); Higienizante e Limpeza; Alimentação; Medicamentos; Combustíveis; Transportes; Locação; Tópicos de Banho e Frentes; Fretes; Luan, Móveis e Eletrodomésticos; Pequenos reparos (Chuveiro, Torneira, Lâmpadas e etc.); Gasolina.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
SUBTOTAL 02		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FISICA														
Profissionais Autônomos (PPA) Pequenos reparos.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 03		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURIDICA														
Custos, Despesas de cartório, Recarga de Cartão / Toner, Cds, Exames / Administrativos, Perícia e Demissionais; PPA, PIS, PIS, Lado Técnico de Insalubridade; Pequenos Reparos; AGUA, LIZ, TIE, TIE, Gasolina, TRANSPORTE (Aluguel de Carro, TAXI, ETC); Serviços Contábeis e Serviços Jurídicos, Contribuição Sindical, Aluguel de camera de segurança, Pagamento de Equipe de manutenção, etc.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	125.000,00
SUBTOTAL 04		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	125.000,00
TOTAL GERAL (2+3+4)		136.100,00	136.100,00	136.100,00	136.100,00	136.100,00	136.100,00	136.100,00	136.100,00	136.100,00	136.100,00	295.000,00	180.100,00	1.755.000,00

MAUÁ 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Maria Fatima dos Santos
Representante Legal
Instituto de Apoio e Vida

Importante
PRESIDENTE



21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Mauá, para efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de trabalho.

22

Pede deferimento,

Mauá, 22 de novembro de 2024.

Maria Fátima dos Santos
Representante Legal
Instituto de Incentivo à Vida

Maria Fátima dos Santos

Representante legal

Geise K. Fonseca
Coord. Técnica
CRESS 62 029/SP

Geise Kelly da Fonseca

Coordenadora Técnica



11 97752-0035
11 3410-1234
11 3101-1110



facebook.com/instituto.isabelsoler



casadeacolhidaaisabelsoler



solidarios.org.br

ההוקת שי, הבהא שיש הפיא